



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 20/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 21/2024.

Relatora: Ver^a Nice Soares

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza contratação de profissionais para atender as demandas da rede escolar municipal.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que está dentro da constitucionalidade.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 04 de março de 2024.

Ver^a Nice Soares
Relatora

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 21/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Nice Soares.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver^a Nice Soares
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner